

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 149, de 20 de fevereiro de 2008.**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 127, de 7 de novembro de 2006, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 715, de 24 de abril de 2007, publicada no DO/MS Nº 6962, de 7 de maio de 2007, p. 62, conforme segue:

I - excluir as referências abaixo indicadas:

- a) no sumário, o item 13.2, “Disciplinas Preparatórias”;
- b) no item 13, o subitem 13.2, “Disciplinas Preparatórias”.

**Art. 2º** Esta alteração fica incorporada ao Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Cassilândia, aprovado de acordo com os atos legais mencionados no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de fevereiro de 2008.

**Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 21/2/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS